



Centro Social Vale Stª Natália

Rua de S. Pedro nº715,

4600- 510 Aboim Amarante Tel: 255 449 276

Email: csvsnamarante@gmail.com

Contribuinte nº: 505 014 254

3.ª CONVOCATÓRIA

Convocam-se os Associados do Centro Social Vale de Santa Natália para uma Assembleia Geral extraordinária a realizar no dia **28 de abril de 2025**, pelas 21:00 horas, nas instalações da sua sede, na Rua de S. Pedro, nº 715, em Aboim, Amarante, com vista à **eleição de novos corpos gerentes para o quadriénio 2025/2028**, nos termos e para os efeitos constantes dos artigos 11º e 20º, nº 2, alínea a) dos Estatutos, em conjugação com o disposto no Regulamento Eleitoral, aprovado por unanimidade em Assembleia Geral de 21 de março de 2016.

- Considerando:

Que, na sequência das convocatórias feitas anteriormente com vista à eleição de novos corpos gerentes, não foi apresentada qualquer lista, não houve lugar à realização do ato eleitoral previsto para o dia 16 de dezembro de 2024 e 17 de fevereiro de 2025,

Proceder-se-á à realização de nova sessão no dia 28 de abril de 2025, com vista à eleição dos novos corpos gerentes, nos termos que a seguir se indicam:

- A sessão terá início às 21 horas, iniciando-se desde logo a votação e encerrará às 22:30 horas. Depois dessa hora só podem votar os associados que estiverem presentes nas instalações.

- A votação é direta e secreta, considerando-se eleita, a lista que obtiver a maioria simples dos votos validamente expressos, não se considerando como tal os votos em branco ou nulos;

- Só podem exercer o direito constante da alínea c) do artigo 6º dos Estatutos os Associados que tiverem em dia o pagamento das suas quotas (art.º 9.º/1) e os associados admitidos há, pelo menos, um ano na Associação (art.º 6.º/2);

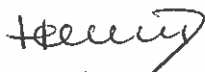
- As candidaturas regularmente recebidas serão afixadas na sede do CSVSN, em lugar visível, bem como publicados no sítio institucional, nos cinco dias posteriores ao termo do prazo para a sua apresentação.

- Os processos de candidatura deverão dar entrada nos serviços administrativos da Instituição, até quinze dias após a publicação da convocatória da Assembleia Geral Eleitoral.

- Os procedimentos de candidatura encontram-se regulamentados no referido Regulamento Eleitoral, anexo à presente convocatória e dela fazendo parte integrante.

Centro Social Vale Santa Natália, 26 de março de 2025

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



(Helena Manuela Ferreira Moura Pinto)